



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO



RETIFICAÇÃO n.2 do Edital de abertura do PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2

Anápolis, 27 de março de 2012.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo UEG 2012/2, conforme segue:

Retificação do Cronograma do PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2.

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03 de maio de 2012	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio www.vestibular.ueg.br
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 1ª fase	
06 de maio de 2012	Realização da 1ª fase – Prova objetiva de Conhecimentos Gerais	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo I do Edital
07 de maio de 2012	Publicação do gabarito oficial preliminar da 1ª fase	Internet, no sítio www.vestibular.ueg.br

Leia-se:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09 de maio de 2012	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio www.vestibular.ueg.br
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 1ª fase	
13 de maio de 2012	Realização da 1ª fase – Prova objetiva de Conhecimentos Gerais	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo I do Edital
14 de maio de 2012	Publicação do gabarito oficial preliminar da 1ª fase	Internet, no sítio www.vestibular.ueg.br

Retificação do Anexo II do PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2.

Onde se lê:

ANEXO II			
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVA			
DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADES DE PROVA
22 de abril de 2012	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
06 de maio de 2012		Objetiva de Conhecimentos Gerais	Anápolis, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu e São Luís de Montes Belos.
03 de junho de 2012		Discursivas específicas	
		Redação	

Leia-se:

ANEXO II			
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVA			
DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADES DE PROVA
22 de abril de 2012	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
13 de maio de 2012		Objetiva de Conhecimentos Gerais	Anápolis, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu e São Luís de Montes Belos.
03 de junho de 2012		Discursivas específicas	
		Redação	

Prof^a. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da
Universidade Estadual de Goiás



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO



RETIFICAÇÃO n.1 do Edital de abertura do PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2

Anápolis, 21 de março de 2012.

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção retifica o Edital de abertura do Processo Seletivo UEG 2012/2, conforme segue:

Retificação do Anexo II do PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2.

Onde se lê:

ANEXO II			
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVA			
DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADES DE PROVA
22 de abril de 2012	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
13 de maio de 2012		Objetiva de Conhecimentos Gerais	Anápolis, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu e São Luís de Montes Belos.
03 de junho de 2012		Discursivas específicas	
		Redação	

Leia-se:

ANEXO II			
DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVA			
DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADES DE PROVA
22 de abril de 2012	Das 13h10min às 17h10min	Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
06 de maio de 2012		Objetiva de Conhecimentos Gerais	Anápolis, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu e São Luís de Montes Belos.
03 de junho de 2012		Discursivas específicas	
		Redação	

Prof^a. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da
Universidade Estadual de Goiás

Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2012/2

Anápolis, março de 2012.

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
27 de fevereiro de 2012	Publicação do Edital de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.ueg.br
01, 02 e 05 de março de 2012	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.ueg.br
01, 02, 05 e 06 de março de 2012	Período para protocolo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital
20 de março de 2012	Publicação do Edital de Abertura	Internet, no sítio www.ueg.br
	Publicação do aviso de Edital de Abertura	Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE
22 de março de 2012	Publicação da relação de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio www.ueg.br
22 de março a 09 de abril de 2012	Período de inscrições	Internet, no sítio www.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
A partir de 26 de março de 2012	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.ueg.br
10 de abril de 2012	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
18 de abril de 2012	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio www.ueg.br
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
22 de abril de 2012	Divulgação do endereço do local de realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis-GO
	Realização da prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo	
03 de maio de 2012	Divulgação do resultado da prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo	Internet, no sítio www.ueg.br
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 1ª fase	
06 de maio de 2012	Realização da 1ª fase – Prova objetiva de Conhecimentos Gerais	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo I do Edital
07 de maio de 2012	Publicação do gabarito oficial preliminar da 1ª fase	Internet, no sítio www.ueg.br
25 de maio de 2012	Publicação do desempenho individual na 1ª fase	Internet, no sítio www.ueg.br
	Publicação da decisão dos recursos interpostos no gabarito oficial preliminar	
30 de maio de 2012	Publicação do gabarito oficial definitivo	Internet, no sítio www.ueg.br
	Publicação do resultado da 1ª fase e convocação para a 2ª fase	
	Publicação da nota de corte	
03 de junho de 2012	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas da 2ª fase	Cidades das Unidades da UEG descritas no Anexo I do Edital
	Realização da 2ª fase – Provas discursivas específicas e prova de Redação	
25 de junho de 2012	Divulgação do desempenho individual na 2ª fase	Internet, no sítio www.ueg.br
05 de julho de 2012	Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados	Internet, no sítio www.ueg.br
	Divulgação da relação dos candidatos inscritos na modalidade Treineiro – candidato a aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio, com a respectiva pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Gerais	
	Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual na 2ª fase	
	Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas	
A partir de 05 de julho de 2012	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br, no link Editais da Graduação
	Consulta ao boletim de desempenho individual final	Internet, no sítio www.ueg.br
09 a 11 de julho de 2012	Avaliação de candidatos inscritos pelo sistema de cotas pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas	Anápolis-GO
	Apresentação de laudo e exames médicos pelos candidatos classificados para o curso de Educação Física	UnU de Goiânia – Eseffego
	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital
13 de julho de 2012	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no link Editais da Graduação
16 e 17 de julho de 2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 2ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital
19 de julho de 2012	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no link Editais da Graduação
20 e 23 de julho de 2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 3ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital
23 de julho de 2012	Última data para assinar o termo de desistência de curso para o qual foi cadastrado e matriculado	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital
25 de julho de 2012	Divulgação do Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 4ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no link Editais da Graduação
01 de agosto de 2012	Início das aulas	Unidades Universitárias da UEG
01 e 02 de agosto de 2012	Cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em 4ª chamada	Unidades Universitárias da UEG descritas no Anexo VI do Edital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO

Processo Seletivo UEG 2012/2

Editais de abertura

Anápolis, março de 2012.



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás

Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Haroldo Reimer
Reitor

Eliana Maria França Carneiro
Vice-Reitora

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete

Danúsia Arantes Ferreira Batista de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Gérson Sant'Ana
Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Harlen Inácio dos Santos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Elizete de Azevedo Fayad
Pró-Reitora de Graduação

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção



Prezado(a) candidato(a),

A Universidade Estadual de Goiás, UEG, tem sido norteada pela missão de proporcionar uma formação acadêmica contemporânea de qualidade aos seus alunos, preparando-os para que atuem transformando e construindo suas realidades sócio-econômicas e culturais, com competência técnico-científica, empreendedorismo e ética. Nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão são orientadas pelos anseios e necessidades das diversas regiões do Estado, pois estamos presentes em mais de 39 municípios. Somos uma comunidade acadêmica jovem que tem buscado, permanentemente, o crescimento e o aperfeiçoamento de nossas práticas docentes e de pesquisa.

A cada semestre nos sentimos honrados pelo privilégio de servir à comunidade goiana, oferecendo oportunidades de acesso ao ensino superior público e de qualidade. Neste Processo Seletivo UEG 2012/2 serão oferecidas 460 (quatrocentos e sessenta) novas vagas para 13 (treze) cursos de Graduação, em 6 (seis) Unidades Universitárias da UEG.

Nossos cursos de Graduação são planejados e criados visando à formação de uma base acadêmica e institucional sólida, que permita a implementação de um projeto de ensino superior mais amplo e incluyente. Trabalhamos para garantir que o ensino superior em Goiás seja, efetivamente, um catalisador na competitividade do Estado frente aos desafios do presente e do futuro.

Desejamos a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2012/2 boas provas e êxito em ingressar na UEG, uma universidade genuinamente goiana, fruto do anseio de nossa sociedade e que tem ajudado a ampliar nossos horizontes de esperança por meio da inclusão e da transformação conquistadas pelo saber.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG

SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	7
2. Capítulo II	Da validade	7
3. Capítulo III	Do processo seletivo	7
4. Capítulo IV	Dos cursos, das vagas e das cidades de prova	8
5. Capítulo V	Do sistema de cotas	8
6. Capítulo VI	Das formas de participação	9
6.1. Seção I	Dos candidatos treineiros	9
6.2. Seção II	Dos candidatos concorrentes pontuados	9
6.3. Seção III	Dos candidatos concorrentes	10
7. Capítulo VII	Da inscrição	10
7.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	11
8. Capítulo VIII	Das taxas	12
9. Capítulo IX	Da documentação	12
10. Capítulo X	Dos locais e horários de realização das provas	13
11. Capítulo XI	Das condições especiais para realização das provas	13
12. Capítulo XII	Da avaliação	14
13. Capítulo XIII	Das provas	14
13.1. Seção I	Da prova de habilidade específica	15
13.2. Seção II	Da prova objetiva de Conhecimentos Gerais	16
13.3. Seção III	Das provas discursivas específicas e da prova de Redação	16
14. Capítulo XIV	Da correção das provas	17
15. Capítulo XV	Dos critérios de eliminação	18
16. Capítulo XVI	Dos recursos	18
17. Capítulo XVII	Da seleção para a 2ª fase	19
18. Capítulo XVIII	Da classificação final	19
19. Capítulo XIX	Da divulgação do resultado final	20
20. Capítulo XX	Da matrícula	20
20.1. Seção I	Das vagas remanescentes	23
21. Capítulo XXI	Das disposições gerais	23
22. Anexo I	Dos cursos, das cidades e das vagas	25
23. Anexo II	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidades de prova	25
24. Anexo III	Dos cursos, das provas, das questões e da pontuação	26
25. Anexo IV	Objetos de avaliação	27
26. Anexo V	Do questionário socioeconômico e cultural	41
27. Anexo VI	Dos endereços das Unidades Universitárias da UEG	44

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO UEG 2012/2

CAPÍTULO I - DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999 – que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 14.048, de 21 de dezembro de 2001 – que introduz modificações na organização administrativa do poder executivo;
- Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011 – que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo e dá outras providências;
- Portaria n. 1.120, de 16 de julho de 1999 – que define mecanismo de supervisão das condições de acesso aos cursos de graduação do sistema federal de ensino (edital do processo seletivo);
- Lei Estadual n. 14.832, de 12 de julho de 2004 – que fixa cotas para o ingresso dos estudantes que menciona nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 – que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e define critérios de sua admissão,

faz saber pelo presente Edital, aprovado pelos colegiados superiores da Universidade Estadual de Goiás, consoante as Resoluções *Ad Referendum* n. 001/2012 do Conselho Acadêmico-CsA, e Resolução n. 003/2012 do Conselho Universitário-CsU, de 19 de março de 2012, que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo UEG 2012/2.

CAPÍTULO II - DA VALIDADE

1. Os resultados do Processo Seletivo UEG 2012/2, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no segundo semestre do ano de 2012.
2. O aproveitamento de desempenho para os candidatos treineiros concluintes do Ensino Médio, cuja conclusão esteja prevista para até dezembro de 2012, só será válido para o Processo Seletivo UEG 2013/1.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO

3. Estão aptos a se inscreverem no Processo Seletivo UEG 2012/2:
 - 3.1. os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente ou concluirão até o ato da matrícula, denominados concorrentes às vagas;
 - 3.2. os candidatos que concluirão o Ensino Médio no ano de 2012, denominados treineiros.
4. O Processo Seletivo UEG 2012/2 será realizado por meio de dois sistemas de vagas:
 - 4.1. o sistema universal;
 - 4.2. o sistema de cotas – para estudantes oriundos da rede pública de educação básica, negros, indígenas e/ou portadores de deficiência.
5. Todos os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo UEG 2012/2 concorrerão pelo sistema universal.
6. Para concorrer também pelo sistema de cotas, o candidato deverá atender aos critérios apresentados no Capítulo V deste Edital.
7. O Processo Seletivo UEG 2012/2 será realizado em duas fases:
 - 7.1. **1ª fase** – prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - 7.2. **2ª fase** – provas discursivas específicas e prova de Redação;
 - 7.3. para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada ainda uma prova de habilidade específica.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE PROVA

8. No link Unidades/Cursos, disponível no sítio www.ueg.br, consta a descrição de cada Unidade Universitária da UEG, com respectivos cursos de graduação oferecidos e informações sobre cada curso (modalidade, matriz curricular, disciplinas por semestre, carga horária).
9. O Processo Seletivo UEG 2012/2 selecionará candidatos para as 460 (quatrocentos e sessenta) vagas disponíveis nos cursos regulares de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Goiás em suas respectivas Unidades Universitárias, conforme quadro dos cursos, das cidades e das vagas, constantes no Anexo I, deste Edital.
10. Os candidatos serão selecionados por curso/cidade/turno, segundo o número de vagas oferecidas.
11. As vagas por curso, cidades, turnos, sistemas e duração de curso constam do Anexo I deste Edital.
12. Independente do turno de oferta, todos os cursos da Universidade Estadual de Goiás funcionam de segunda-feira a sábado.
13. As aulas práticas poderão ser oferecidas no período diurno, nos finais de semana ou feriados.
14. As provas serão aplicadas em todas as cidades descritas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE COTAS

15. Em cumprimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, foi criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás, que tem como finalidade, acompanhar, orientar e decidir sobre assuntos relacionados às vagas destinadas ao sistema de cotas na UEG.
16. As vagas reservadas no sistema de cotas neste Processo Seletivo UEG 2012/2 foram aprovadas pela Resolução CsA/UEG n. 013, de 16 de maio de 2007, e pela Resolução CsU/UEG n. 018, de 08 de agosto de 2007, em obediência ao disposto nos art. 1º e 2º da Lei Estadual n. 14.832/2004.
17. Para concorrer às vagas reservadas no sistema de cotas para estudantes oriundos da rede pública, negros, indígenas e/ou portadores de deficiência, o candidato deverá marcar no formulário de inscrição a opção de cota na qual se enquadra, conforme os seguintes critérios:
 - 17.1. **oriundos da rede pública de educação básica** – enquadra-se, neste grupo, o candidato que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, entendendo-se como tal aquela subsidiada pelos cofres públicos. A condição de bolsista, em escola particular, não enquadra o candidato neste grupo;
 - 17.2. **negros** – enquadra-se neste grupo o candidato dessa categoria racial;
 - 17.3. **indígenas** – enquadra-se neste grupo o candidato pertencente a uma comunidade indígena brasileira cadastrada pela FUNAI;
 - 17.4. **portadores de deficiência** – enquadra-se neste grupo o candidato que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
 - 17.4.1. Dada a ausência de legislação específica, utilizar-se-á, por analogia, a Lei Estadual n. 14.715/2004.
18. Caso o candidato se enquadre em mais de um grupo dentro do sistema de cotas, ele deverá fazer opção única para o grupo no qual deseja concorrer.
19. O candidato que fizer opção pelo sistema de cotas participará da classificação do Processo Seletivo UEG 2012/2, concorrendo, primeiro, às vagas do sistema universal e, depois, às vagas reservadas ao sistema de cotas, conforme Anexo I deste Edital.
20. Os candidatos ao sistema de cotas/negros poderão solicitar a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas – CAPC/UEG, que julgará sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas.
 - 20.1. As instruções para esta solicitação serão comunicadas junto ao desempenho individual final, conforme cronograma.
 - 20.2. O parecer da comissão poderá ser expedido quando da convocação para matrícula, mediante a apresentação do próprio candidato à CAPC/UEG.

- 20.3. O candidato deverá apresentar-se na cidade de Anápolis-GO, na data e local determinados para a entrevista, munido de seu documento de identidade.
- 20.4. O parecer considerará a autodeclaração e os traços fenotípicos que o caracterizar em como negro, nos termos da Lei Estadual n. 14.832/2004.
- 20.5. O parecer de qualificação da supracitada comissão tem equivalência e poderá ser substituído pelo documento de registro público expedido conforme descrito no subitem 176.2. deste Edital.

CAPÍTULO VI – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

21. O candidato deverá informar no ato da inscrição sua forma de participação no Processo Seletivo UEG 2012/2:
 - 21.1. treineiro;
 - 21.2. concorrente pontuado;
 - 21.3. concorrente.
22. O candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio poderá participar do Processo Seletivo UEG 2012/2 como treineiro.
 - 22.1. Nesta condição, não estará disputando uma vaga.
23. O candidato que já concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula poderá concorrer a uma vaga e participar como:
 - 23.1. concorrente pontuado, caso tenha participado como candidato treineiro no Processo Seletivo UEG 2012/1;
 - 23.2. concorrente.
24. O candidato que não marcar, no formulário de inscrição, a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2012/2 participará como concorrente.

SEÇÃO I – DOS CANDIDATOS TREINEIROS

25. Poderão participar do Processo Seletivo UEG 2012/2, na condição de treineiro, para aproveitamento parcial do desempenho, os alunos que estejam matriculados no Ensino Médio com conclusão prevista para até dezembro de 2012.
 - 25.1. Estes candidatos ao aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio serão denominados de “treineiros”.
26. O candidato treineiro não indicará opção de curso.
27. O candidato que se inscrever na modalidade treineiro não concorrerá à vaga no Processo Seletivo UEG 2012/2.
28. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.
29. O candidato treineiro fará somente a 1ª fase – prova objetiva de Conhecimentos Gerais.
30. A pontuação obtida pelo candidato treineiro na prova objetiva de Conhecimentos Gerais será armazenada e poderá ser aproveitada no Processo Seletivo UEG 2013/1.
 - 30.1. A pontuação armazenada do candidato inscrito como treineiro somente será aproveitada se for superior à pontuação obtida no Processo Seletivo UEG 2013/1.

SEÇÃO II – DOS CANDIDATOS CONCORRENTES PONTUADOS

31. O candidato que concluiu ou concluirá o Ensino Médio até a data prevista para matrícula – com pontuação no Processo Seletivo UEG 2012/1 armazenada para aproveitamento de desempenho – será denominado de “candidato concorrente pontuado”.
32. O candidato que se inscrever nesta modalidade deverá ter participado como treineiro e possuir pontuação armazenada do Processo Seletivo UEG 2012/1.
33. A nota poderá ser aproveitada se esta for superior à do Processo Seletivo UEG 2012/2.
34. O candidato que se inscrever nessa modalidade participará da classificação do Processo Seletivo UEG 2012/2 concorrendo a uma vaga.

35. O candidato que marcar no formulário de inscrição a condição de concorrente pontuado e não possuir pontuação armazenada, participará do Processo Seletivo UEG 2012/2 como concorrente.

SEÇÃO III – DOS CANDIDATOS CONCORRENTES

36. O candidato com Ensino Médio concluído ou a concluir até a data prevista para a matrícula será denominado de “concorrente”.
37. O candidato que se inscrever nesta modalidade concorrerá a uma vaga com a pontuação alcançada no Processo Seletivo UEG 2012/2.

CAPÍTULO VII – DA INSCRIÇÃO

38. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, no período estipulado no cronograma.
39. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até o último dia da data fixada no cronograma.
40. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo UEG 2012/2 aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
41. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
42. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
43. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
44. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
45. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
46. Não serão aceitas inscrições por fax, por meio postal, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 47. Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
48. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
49. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 49.1. Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 49.2. Se verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente o cadastro de inscrição mais atual.
50. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
- 50.1. a opção de curso/cidade/turno;
- 50.2. a cidade, dentre as relacionadas no Anexo I e II, deste Edital, na qual deseja realizar as provas;
- 50.3. a forma de participação no Processo Seletivo UEG 2012/2 – treineiro, concorrente pontuado ou concorrente;
- 50.4. o sistema de vagas no qual pretende concorrer: universal e cotas/grupo ou somente universal;
- 50.5. a prova de língua estrangeira moderna de sua opção – Língua Espanhola ou Língua Inglesa;
- 50.5.1 os candidatos que não indicarem a opção de língua estrangeira moderna farão obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.
51. Caso o candidato se inscreva como isento e seu nome não constar na lista de beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, este terá sua inscrição indeferida.

52. As inscrições indeferidas, canceladas e a concorrência serão divulgadas na internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, na data prevista no cronograma.
53. A inscrição para o Processo Seletivo UEG 2012/2 implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

54. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.vestibular.ueg.br no período previsto no cronograma e:
 - 54.1. ler o Edital de abertura;
 - 54.2. fazer o cadastro geral, caso não possua, por meio do Cadastro de Pessoa Física – CPF e guardar a senha gerada.
 - 54.2.1. A senha pessoal gerada será encaminhada ao candidato via *e-mail* informado no formulário de cadastro;
 - 54.2.2. O candidato que perder sua senha pessoal poderá obtê-la no sítio www.vestibular.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
 - 54.3. preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste Edital;
 - 54.4. gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual – DARE;
 - 54.5. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste Edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou via internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus correspondentes bancários;
 - 54.6. imprimir o comprovante de inscrição, no sítio www.vestibular.ueg.br, a partir de dois dias úteis da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
55. Os candidatos contemplados com a isenção parcial da taxa de inscrição deverão efetuar o pagamento, através do DARE, do valor equivalente à metade da taxa de inscrição.
56. Os candidatos beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição deverão para efeito de comprovação preencher e imprimir o comprovante de inscrição.
 - 56.1. Estes candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.
57. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu, mas, ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
 - 57.1. Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.vestibular.ueg.br, informar seu CPF e sua senha já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o *link* “Acompanhar inscrição”.
58. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.vestibular.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
59. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
60. O candidato não deverá enviar cópia de documento no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados.
61. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis, no sítio www.vestibular.ueg.br.
62. Na data prevista no cronograma deste Edital, será publicada a confirmação das inscrições no sítio www.vestibular.ueg.br.
 - 62.1. É da responsabilidade do candidato confirmar sua inscrição, sendo que, caso ocorra qualquer eventualidade, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Seleção da UEG.
63. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII – DAS TAXAS

64. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo UEG 2012/2 corresponde a:
 - 64.1. R\$ 90,00 (noventa reais) para o curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - 64.1.1. R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os candidatos com isenção parcial;
 - 64.2. R\$ 80,00 (oitenta reais) para os demais cursos;
 - 64.2.1. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos com isenção parcial;
 - 64.3. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos treineiros;
 - 64.3.1. Não será concedida isenção de taxa de inscrição a candidato treineiro.
65. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo UEG 2012/2, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos no capítulo anterior deste Edital.
66. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição ao Processo Seletivo UEG 2012/2.
 - 66.1. Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos no capítulo anterior deste Edital.
67. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.
68. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

CAPÍTULO IX – DA DOCUMENTAÇÃO

69. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo UEG 2012/2 os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS) que contenham foto e, preferencialmente, impressão digital.
70. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que constem prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo UEG 2012/2.
71. Em todas as fases do Processo Seletivo UEG 2012/2, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
 - 71.1. Não serão aceitas cópias de documentos, certidões, declarações, carteira de estudante e outros documentos diferentes do especificado neste Edital.
72. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo UEG 2012/2.
73. Caso o documento oficial e original apresentado pelo candidato não contenha impressão digital, este poderá ser submetido a identificação especial.
74. Caso o candidato não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial, emitido com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de realização das provas, preenchido via internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no *link*, Delegacia Virtual.
 - 74.1. No BO, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos, ocasião em que o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
75. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.
76. Nos dias de provas, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, ou protocolo do documento.

77. Nos dias de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo UEG 2012/2 e não poderá fazer as provas.

CAPÍTULO X – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

78. As provas serão realizadas em todas as cidades citadas nos Anexos I e II deste Edital.
79. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
- 79.1. A prova de habilidade específica para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada somente na cidade de Anápolis-GO.
80. Depois de efetuado o pagamento da inscrição, em hipótese alguma, haverá mudança da cidade de realização das provas.
81. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados no sítio www.vestibular.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital.
82. Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, horário oficial de Brasília-DF.
- 82.1. Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.
83. Os portões somente serão reabertos 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
84. O horário de término das provas de habilidade específica, objetiva de Conhecimentos Gerais, discursivas específicas e de Redação será às 17h10min, horário oficial de Brasília-DF.
- 84.1. O horário de término das provas objetivas de Conhecimentos Gerais, discursivas específicas e de Redação será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema *braille*, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.

CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

85. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.
86. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão requerer, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a realização das provas.
87. Os candidatos que necessitarem de atendimentos diferenciados deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Seleção da UEG, que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
88. No caso de condição especial para amamentação, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 88.1. A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 88.2. A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
- 88.3. O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 88.4. O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo UEG 2012/2.
- 88.5. O acompanhante não poderá portar ou utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e recepção de dados (qualquer sinal de alerta e/ou despertar será considerado como utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, e a candidata não usufruir do direito de amamentar durante a realização das provas.

89. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
90. O resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas será publicado na internet, no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

CAPÍTULO XII - DA AVALIAÇÃO

91. O Processo Seletivo UEG 2012/2 avaliará o candidato por meio das provas:
- 91.1. de habilidade específica, somente para o candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo;
 - 91.2. 1ª fase – objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - 91.3. 2ª fase – discursivas específicas e de Redação;
 - 91.4. avaliação médica, como fase eliminatória aos candidatos ao curso de Educação Física.
 - 91.4.1. O candidato deverá apresentar relatório de saúde física, expedido por um médico cardiologista, atestando que ele está apto a exercer atividades físicas.
 - 91.4.2. O relatório médico de saúde física deverá ser apresentado pelo candidato classificado e convocado na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que oferece o curso, no ato da matrícula, em conformidade com o disposto no Capítulo XX – da Matrícula.
92. Os candidatos classificados no sistema de cotas/negros poderão, conforme o item 20 deste Edital, nas datas previstas no cronograma, serem avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás, a qual emitirá parecer decisório sobre o enquadramento ou não no sistema de cotas, consoante a Lei Estadual n. 14.832/2004.

CAPÍTULO XIII – DAS PROVAS

93. As provas do Processo Seletivo UEG 2012/2 serão aplicadas em duas fases, abrangendo os objetos de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital:
- 93.1. 1ª fase – prova objetiva de Conhecimentos Gerais.
 - 93.2. 2ª fase – provas discursivas específicas e prova de Redação.
94. Para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo será aplicada ainda a prova de habilidade específica.
95. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste Edital.
96. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:
- 96.1. caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
 - 96.2. documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
 - 96.3. comprovante de inscrição.
97. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
98. Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar:
- 98.1. armas;
 - 98.2. aparelhos eletrônicos;
 - 98.3. relógios de qualquer natureza;
 - 98.4. instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados;
 - 98.4.1. qualquer sinal de alerta e/ou despertar de aparelhos que permitam transmissão e/ou recepção de dados será considerado utilização;
 - 98.5. óculos escuros;
 - 98.6. carteira de bolso, bolsas e similares;
 - 98.7. acessórios de chapelaria;
 - 98.8. lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital;
 - 98.9. quaisquer outros objetos pessoais.
99. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.

100. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
101. Nos dias de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 40 (quarenta) minutos antes do horário fixado para o término das provas.
102. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
 - 102.1. à transcrição das respostas da prova objetiva de Conhecimentos Gerais para o cartão de respostas;
 - 102.2. à transcrição das respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação para os cadernos de respostas;
 - 102.3. aos procedimentos de segurança.
103. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
 - 103.1. O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado deste certame.
104. É de responsabilidade do candidato a conferência dos cartões de resposta, cadernos de provas e dos cadernos de respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação, no momento em que recebê-los.
 - 104.1. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão, o candidato deve solicitar a imediata substituição desses cadernos.
105. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, devidamente destacada, a parte da identificação:
 - 105.1. na prova de habilidade específica – o caderno de prova;
 - 105.2. na 1ª fase – o cartão de respostas da prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - 105.3. na 2ª fase – os cadernos de respostas das provas discursivas específica e da prova de Redação.

SEÇÃO I – DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

106. Os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo serão submetidos a uma prova de habilidade específica, composta de 10 (dez) questões, conforme os objetos de avaliação apresentados no Anexo IV deste Edital.
107. A pontuação máxima da prova específica de Arquitetura e Urbanismo é de 100 (cem) pontos.
108. A prova de habilidade específica não tem caráter classificatório e será considerado APTO o candidato com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos.
109. A avaliação do candidato na prova de habilidade específica terá validade para o Processo Seletivo UEG 2012/2.
110. No dia de realização da prova de habilidade específica, o candidato deverá levar os materiais de sua responsabilidade, conforme instruções contidas nos objetos de avaliação, descritos no Anexo IV deste Edital.
111. Será proibida a troca de materiais entre os candidatos, bem como o empréstimo de materiais durante a realização dessa prova.
112. A listagem de candidatos considerados aptos será divulgada no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme cronograma deste Edital.
113. Os candidatos inaptos ou que não comparecerem à prova de habilidade específica concorrerão em 2ª opção somente ao curso de Engenharia Civil.
114. Os candidatos aptos continuarão concorrendo a uma vaga do curso de Arquitetura e Urbanismo.
115. O candidato eliminado na prova de habilidade específica, conforme item 142 deste Edital, estará eliminado também das demais fases do Processo Seletivo UEG 2012/2.

SEÇÃO II – DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

116. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais, comum a todos os cursos, constará de 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha conforme os objetos de avaliação, descritos no Anexo IV deste Edital.
- 116.1. Cada questão de múltipla escolha terá 4 (quatro) proposições.
- 116.2. Cada questão valerá 1 (um) ponto.
117. A pontuação máxima da prova objetiva de Conhecimentos Gerais será de 80 (oitenta) pontos.
118. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
119. A prova objetiva de Conhecimentos Gerais tem caráter eliminatório e classificatório.
120. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção dessa prova.
- 120.1. O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
121. O preenchimento do cartão de respostas e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
- 121.1. São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
- 121.2. O candidato deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de respostas.
122. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco, estará eliminado do Processo Seletivo UEG 2012/2.
123. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
124. É de responsabilidade do candidato destacar sua identificação do cartão de respostas.
125. Ao terminarem a prova de Conhecimentos Gerais, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.

SEÇÃO III – DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECÍFICAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

126. As provas discursivas específicas:
- 126.1. têm caráter eliminatório e classificatório;
- 126.2. constam de 10 (dez) questões que valem 10 (dez) pontos cada;
- 126.3. têm a pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
- 126.4. são constituídas por área do conhecimento conforme previsto no Anexo III deste Edital;
- 126.5. têm seus objetos de avaliação descritos no Anexo IV deste Edital.
127. A prova de Redação:
- 127.1. tem caráter eliminatório e classificatório;
- 127.2. é comum a todos os cursos;
- 127.3. tem valor máximo de 70 (setenta) pontos;
- 127.4. tem como objetos de avaliação os previstos no Anexo IV deste Edital.
128. As respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação deverão ser manuscritas nos respectivos cadernos de respostas, pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 128.1. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 128.2. Os candidatos impossibilitados de redigirem as respostas de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
129. Os cadernos de respostas não deverão ser assinados, rubricados ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação das provas e da atribuição de nota zero.

- 129.1. Quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelidos, pseudônimo ou rubrica, colocados nos cadernos de respostas, serão considerados elementos de identificação.
- 129.2. Palavras ofensivas, preconceitos, afrontas de caráter racial, social, religioso, não serão aceitas, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
130. Não haverá substituição dos cadernos de respostas por erro de preenchimento do candidato.
- 131. É da responsabilidade dos candidatos destacar a sua identificação dos cadernos de respostas, sob pena de anulação das respostas e da atribuição de nota zero.**
132. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala os cadernos de respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação.
133. Os cadernos de respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação são os únicos documentos válidos para correção.

CAPÍTULO XIV – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

134. Na correção da prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo serão consideradas:
- 134.1. habilidades geométricas, com 4 (quatro) questões, que valem 5 (cinco) pontos cada;
 - 134.2. visualização espacial, com 3 (três) questões, que valem 10 (dez) pontos cada;
 - 134.3. clareza de expressão através:
 - 134.3.1 do desenho, com 1 (uma) questão, que vale 20 (vinte) pontos;
 - 134.3.2 da criatividade, com 1 (uma) questão, que vale 20 (vinte) pontos;
 - 134.3.3 da memória visual, com 1 (uma) questão, que vale 10 (dez) pontos.
135. A correção da prova objetiva de Conhecimentos Gerais será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.
136. Na correção das provas discursivas específicas serão considerados de acordo com os critérios definidos pelas bancas elaboradoras e corretoras:
- 136.1. o conteúdo;
 - 136.2. a capacidade de estruturação lógica;
 - 136.3. a técnica e a coerência.
137. Na correção da prova de Redação serão considerados para avaliação, além das habilidades citadas no item anterior, os seguintes aspectos:
- 137.1. capacidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na Redação;
 - 137.2. propriedade de uso de mecanismos de coesão e coerência textual;
 - 137.3. domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.
138. Os cadernos de respostas das provas discursivas específicas e da prova de Redação serão corrigidos com sigilo do nome do candidato.
139. Com exceção da prova de habilidade específica, não serão corrigidas provas respondidas a lápis.
140. Em caso de anulação de questão em quaisquer das provas, esta será validada para os candidatos não eliminados, conforme correspondente pontuação.
141. Será atribuída nota zero às provas cujos cadernos de respostas:
- 141.1. forem respondidos a lápis ou escritos com letra ilegível/incompreensível;
 - 141.2. contiverem qualquer sinal que identifique o candidato, conforme o item 129 deste Edital;
 - 141.3. estiverem fora do tema proposto;
 - 141.4. apresentarem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos, no caso da prova de Redação.

CAPÍTULO XV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

142. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado deste processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- 142.1. não apresentar o documento de identificação definido neste Edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
 - 142.2. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - 142.3. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - 142.4. utilizar lapiseira, borracha, régua de cálculo, estiletes, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste Edital ou comunicar-se com outro candidato;
 - 142.4.1. o uso de lapiseira e de borracha será permitido somente na prova de habilidade específica de Arquitetura e Urbanismo;
 - 142.5. portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapalaria e quaisquer outros objetos pessoais;
 - 142.6. faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
 - 142.7. fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - 142.8. não entregar o material de provas (caderno de prova de habilidade específica do curso de Arquitetura e Urbanismo, cartão de respostas e cadernos de respostas) ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - 142.9. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
 - 142.10. afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou os cadernos de respostas (o candidato não poderá sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido);
 - 142.11. descumprir as instruções contidas no cartão de respostas, nos cadernos de provas, nos cadernos de respostas, as normas deste Edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 142.12. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
143. Será eliminado ainda deste Processo Seletivo UEG 2012/2 o candidato que:
- 143.1. não comparecer em qualquer uma das fases;
 - 143.2. marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
 - 143.3. obtiver nota zero em qualquer uma das provas da 1ª ou da 2ª fases;
 - 143.4. ficar abaixo da nota de corte na 1ª fase;
 - 143.5. não atender às exigências descritas à matrícula, nos itens 174, 175, 176 e 178 deste Edital;
 - 143.6. não cumprir as demais situações previstas neste Edital.

CAPÍTULO XVI – DOS RECURSOS

144. Os recursos deverão ser postados no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
145. O prazo de interposição de recurso será de até 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação do gabarito oficial preliminar e à publicação do desempenho individual do candidato na 2ª fase.
146. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 146.1. identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 146.2. indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 146.3. apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recorrente e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial o candidato que descumprir esta norma;
 - 146.4. certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados à interposição de recursos, caso contrário, corrigir esses dados antes de enviá-los.

147. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a este certificar-se de que preencheu, de forma devida, todos os campos do formulário.
148. Será indeferido sumariamente o recurso que contiver identificação do candidato no campo “Fundamentação” e/ou “Referência bibliográfica” ou que não atender às exigências do “Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos” e/ou que esteja fora das regras estabelecidas em “Edital” ou “Instruções”.
149. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
150. Uma vez concluído o envio do recurso *on-line*, não será permitida sua alteração.
151. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.vestibular.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.
152. As respostas individuais estarão disponíveis aos candidatos recorrentes no sítio www.vestibular.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.
153. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
154. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
155. Se, do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a esta serão computados uma única vez a todos os candidatos, independentemente de suas respostas ou de terem recorrido.
156. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

CAPÍTULO XVII – DA SELEÇÃO PARA A 2ª FASE

157. Serão selecionados para a 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2012/2, em ordem decrescente da pontuação obtida nas provas de Conhecimentos Gerais, numa proporção de três candidatos por curso/cidade/turno no sistema universal, estabelecendo-se a nota de corte deste sistema.
158. Os candidatos optantes do sistema de cotas, não selecionados no sistema universal, serão selecionados para a 2ª fase, numa proporção de três candidatos por curso/cidade/turno dentro de cada grupo, em ordem decrescente da pontuação obtida, estabelecendo-se a nota de corte de cada um dos grupos.
- 158.1 Caso o número de candidatos selecionados no sistema de cotas não alcance a proporção de três vezes o número de vagas oferecidas por curso/cidade/turno, dentro deste sistema será apurada nova nota de corte em relação às vagas remanescentes;
- 158.2 A nova nota de corte será obtida agrupando-se todos os candidatos, não selecionados, do sistema de cotas até o limite de vagas remanescentes;
- 158.3 Caso a quantidade de candidatos do sistema de cotas seja insuficiente para suprir as vagas remanescentes, estas serão cedidas ao sistema universal.
159. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por curso/cidade/turno, sistema e grupo serão selecionados para a 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2012/2, mesmo que seja ultrapassado o número de três candidatos por vaga.
160. O resultado da 1ª fase e a convocação para 2ª fase do Processo Seletivo UEG 2012/2 serão divulgados, no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme data prevista no cronograma.

CAPÍTULO XVIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

161. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, sendo:
- 161.1. 80 (oitenta) pontos para a prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
- 161.2. 100 (cem) pontos para as provas discursivas específicas;
- 161.3. 70 (setenta) pontos para a prova de Redação.

162. A classificação final, de todos os candidatos (sistema universal e sistema de cotas), será feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato na 1ª fase e na 2ª fase, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para cada curso pelo sistema universal.
163. Os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, e não foram classificados pelo sistema universal, serão classificados conforme critérios do item anterior.
164. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 164.1. candidato com maior número de pontos nas provas discursivas específicas;
 - 164.2. candidato com maior número de pontos na prova de Redação;
 - 164.3. candidato mais idoso.
165. Nos casos em que houverem candidatos indígenas e portadores de deficiência concorrendo à mesma vaga oferecida através do sistema de cotas, ocupará a vaga o candidato que obtiver melhor classificação final.
166. Sempre que o número de candidatos classificados não atingir o número de vagas oferecidas em cada sistema/grupo, realizar-se-ão os remanejamentos necessários:
- 166.1 dentro do sistema de cotas e/ou;
 - 166.2 de um sistema para outro sistema.
167. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas e não eliminados nos termos deste Edital comporão a lista de excedentes por curso/cidade/turno/sistema/grupo, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XIX – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

168. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo UEG 2012/2 será divulgada no sítio www.vestibular.ueg.br, conforme previsto no cronograma deste Edital.
169. A divulgação da lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso/cidade/turno, com a respectiva classificação, sem especificação dos candidatos aprovados pelos sistemas universal e de cotas.
170. A lista oficial de convocação dos classificados, em 1ª chamada, para cadastramento e matrícula, será assinada pela Diretora do Núcleo de Seleção e pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.
171. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados pelo sistema de cotas e seus respectivos grupos, ficará em poder da Pró-Reitoria de Graduação da UEG e das Unidades Universitárias da UEG, para controle do preenchimento das vagas por curso/cidade/turno, por sistemas e grupos, nos termos do art. 5º da Lei Estadual n. 14.832/2004.
172. Na publicação do resultado final será divulgada também a lista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo UEG 2012/2, na modalidade treineiro – candidato a aproveitamento de desempenho para concluintes do Ensino Médio, com a respectiva pontuação obtida na prova objetiva de Conhecimentos Gerais.
- 172.1. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo UEG 2012/2, no sítio www.vestibular.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste Edital.

CAPÍTULO XX - DA MATRÍCULA

173. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula, no período previsto no cronograma deste Edital.
- 173.1. A matrícula será realizada na secretaria acadêmica da Unidade Universitária da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, os locais e horários definidos no Edital de Convocação da Graduação.
 - 173.2. O Edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no sítio www.ueg.br, *link* Editais da Graduação.
 - 173.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, de conformidade com a lei, do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno

direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.

174. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
- 174.1. certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente, ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga;
 - 174.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
 - 174.3. documento oficial de identidade, o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - 174.4. cadastro de pessoa física – CPF;
 - 174.5. certidão de nascimento ou casamento;
 - 174.6. título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - 174.7. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos.
175. Os candidatos ao curso de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física, nos termos do subitem 91.4 deste Edital.
- 175.1. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.
176. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas será exigido ainda:
- 176.1. **oriundos da rede pública de educação básica** – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou escola conveniada, nos termos do item 17.1, deste Edital. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o Ensino Médio;
 - 176.2. **negros** – documento de registro público que atribua ao candidato esta categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas instituída pela UEG para este fim, confirmando a categoria racial do candidato;
 - 176.3. **indígenas** – carteira de identidade expedida pela FUNAI ou carta da comunidade indígena, chancelada pela FUNAI, declaração da etnia indígena expedida pela FUNAI;
 - 176.4. **portadores de deficiência** – relatório expedido nos últimos 30 dias, por médico especialista, indicando o CID e a deficiência de que é portador e a incapacidade que aquela importa no desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.
 - 176.4.1. O candidato portador de deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminado e formalmente, no ato da matrícula.
177. O não atendimento de qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a sua matrícula na Universidade Estadual de Goiás.
178. Para os candidatos classificados pelo grupo de portadores de deficiência, poderá ser feita avaliação da compatibilidade entre a incapacidade referida no item 17.4 deste Edital e as atividades acadêmicas do curso para o qual foi classificado pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas, instituída pela UEG para este fim.
- 178.1. O laudo em referência terá como base o relatório médico descrito no item 176.4. deste Edital.
 - 178.2. Verificada a incompatibilidade, o candidato perderá o direito à vaga.
179. Constitui responsabilidade exclusiva do candidato providenciar documentação comprobatória referente aos grupos do sistema de cotas, sejam estas decisões externas ou decisões da Comissão Permanente

de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás.

180. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de "confere com o original" emitido por servidor da UEG.
181. O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga.
182. Não será permitida a matrícula extemporânea.
183. O candidato classificado e convocado neste processo, e já matriculado em um curso de graduação oferecido pela UEG, somente poderá efetivar sua matrícula do curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
184. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante a apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
 - 184.1. Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
185. Não será permitido o trancamento de matrícula ou a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, exceção para as situações previstas na legislação educacional vigente.
186. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na secretaria acadêmica da Unidade Universitária de seu curso o aproveitamento de estudos.
 - 186.1. Para tal fim, deverá apresentar, junto ao requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
187. O aluno ingresso na UEG, via Processo Seletivo UEG 2012/2, terá até a data prevista no cronograma o prazo para assinar, na secretaria acadêmica da sua Unidade Universitária, o termo de desistência de curso para o qual foi cadastrado e matriculado, possibilitando assim a chamada de outro candidato excedente.
188. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
 - 188.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

189. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 4ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.
 - 189.1. As publicações de editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados, em até 4ª chamada, se for o caso, serão realizadas no sítio www.ueg.br, *link* Editais da Graduação.
 - 189.2. A Pró-Reitoria de Graduação, visando o preenchimento das vagas, poderá publicar cronograma para realização de novas chamadas, além das fixadas neste Edital, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás.
190. Os candidatos do sistema universal e de cotas, classificados e não convocados, comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso/cidade/turno, com especificação do sistema/grupo.
191. Em caso de vaga remanescente, deverá ser observado as seguintes situações:
 - 191.1. mesmo sendo do sistema de cotas, o candidato poderá ser convocado pelo sistema universal; para isso, é necessário que a sua colocação esteja contemplada nas posições de convocação do sistema universal;
 - 191.2. se for do sistema universal, será convocado o excedente com maior pontuação no respectivo sistema;

- 191.3. se for de qualquer grupo do sistema de cotas, será convocado o candidato excedente com maior pontuação no respectivo sistema/grupo;
194.2.1 se a vaga não preenchida por determinado grupo de cotas será cedida aos demais grupos do sistema, obedecida a ordem de classificação entre eles;
- 191.4. as vagas não preenchidas pelo sistema de cotas serão remanejadas para o sistema de universal, observada a ordem de classificação;
- 191.5. as vagas não preenchidas pelo sistema universal serão remanejadas para o sistema de cotas, observada a ordem de classificação.

192. A convocação dos candidatos excedentes não fará menção quanto ao sistema/grupo pelo qual o candidato foi classificado.

193. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.ueg.br, *link* Editais da Graduação, ou pelo telefone (62) 3328-1175, Gerência de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

194. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo UEG 2012/2 no sítio www.vestibular.ueg.br.

195. As disposições contidas neste Edital, nas capas dos cadernos de provas, dos cadernos de respostas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

196. Para efeito de comparação e a critério da Universidade Estadual de Goiás, aos candidatos ingressos na UEG poderão ser solicitadas suas impressões digitais.

196.1. Este procedimento será realizado pela Polícia Técnico-Científica.

197. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo UEG 2012/2 ou na matrícula.

198. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo UEG 2012/2, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

199. Toda produção intelectual resultante do Processo Seletivo UEG 2012/2 constituirá patrimônio da Universidade Estadual de Goiás.

200. Encerrado o Processo Seletivo UEG 2012/2, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período de seis meses e, posteriormente, será reciclado.

201. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Anápolis, 20 de março de 2012.

Prof^a. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção da Universidade
Estadual de Goiás

Prof. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

DOS CURSOS, CIDADES E VAGAS

Curso	Cidade	Unidade Universitária	Vagas				Total de vagas	Turno	Duração	
			Sistema Universal	Sistema de cotas ¹						
				Oritundos da rede pública de educação básica	Negros	Indígenas / portadores de deficiência				
										55%
1	Agronomia	Ipameri	Ipameri	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
2	Arquitetura e Urbanismo	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
3	Ciências Biológicas	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	8 semestres
4	Educação Física	Goiânia	Eseffego	16	6	6	2	30	Matutino	8 semestres
				16	6	6	2	30	Vespertino	8 semestres
5	Enfermagem	Itumbiara	Itumbiara	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
6	Engenharia Agrícola	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
7	Engenharia Civil	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
8	Farmácia	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
		Itumbiara	Itumbiara	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
9	Fisioterapia	Goiânia	Eseffego	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
10	Pedagogia	Minaçu	Minaçu	22	8	8	2	40	Noturno	4 anos
11	Química	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Matutino e vespertino	8 semestres
12	Química Industrial	Anápolis	Ciências Exatas e Tecnológicas – Unu CET	16	6	6	2	30	Integral	8 semestres
13	Zootecnia	São Luís de Montes	São Luís de Montes Belos	16	6	6	2	30	Integral	10 semestres
Total de vagas				246	92	92	30	460		
Percentual de vagas em cada sistema/grupo				53,48%	20%	20%	6,52%	100%		

¹ Este Processo Seletivo UEG 2012/2 está no 8º ano de implantação do Sistema de Cotas. O percentual de reserva foi de 46,52% em virtude do arredondamento (Resolução n. 13 do CsA de 2007).

ANEXO II**DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVA**

DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVA	CIDADES DE PROVA
22 de abril de 2012		Habilidade específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo	Anápolis
13 de maio de 2012		Objetiva de Conhecimentos Gerais	
	Das 13h10min às 17h10min	Discursivas específicas	Anápolis, Goiânia, Ipameri, Itumbiara, Minaçu e São Luís de Montes Belos
03 de junho de 2012		Redação	

ANEXO III**DOS CURSOS, DAS PROVAS, DAS QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO****ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIA E OUTROS (CETE)**

Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
CETE I	1.1 Engenharia Agrícola 1.2 Engenharia Civil	Língua Portuguesa	2	20
		Física	3	30
		Matemática	5	50
CETE II	1.3 Química 1.4 Química Industrial	Língua Portuguesa	2	20
		Matemática	3	30
		Química	5	50

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E OUTROS (CBES)

Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
CBES I	2.1 Agronomia 2.2 Ciências Biológicas 2.3 Educação Física 2.4 Enfermagem 2.5 Farmácia 2.6 Fisioterapia 2.7 Zootecnia	Língua Portuguesa	2	20
		Química	3	30
		Biologia	5	50

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E OUTRAS (CSOA)

Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
CSOA I	3.1. Arquitetura e Urbanismo	Língua Portuguesa	2	20
		História	3	30
		Matemática	5	50

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E OUTRAS (CHUM)

Grupo	Cursos	Prova discursiva específica	N. de questões	Pontuação
CHUM I	4.1. Pedagogia	Geografia	2	20
		História	3	30
		Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5	50

ANEXO IV

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas de habilidade específica, objetivas e discursivas específicas abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do Processo Seletivo UEG 2012/2.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

HABILIDADE ESPECÍFICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Aplicar conhecimentos e métodos geométricos em situações reais e hipotéticas.
- Ver e interpretar textos e desenhos.
- Exprimir-se com clareza nos desenhos à mão livre e nos exercícios de visualização espacial.
- Compreender os conceitos básicos da geometria plana e espacial na solução de exercícios de visualização espacial.
- Desenvolver a memória visual.

CONTEÚDOS

1. Geometria

- Pontos, retas, planos, segmentos de reta, razão de segmentos, retas paralelas, concorrentes e reversas, polígonos regulares, triângulo, retângulo, congruência e semelhança de figuras.
- Pontos, retas no plano, paralelas e concorrentes, posições relativas entre retas e planos, prisma, pirâmide, cone, cilindro, esfera, sólidos regulares e irregulares.
- Planificação de sólidos.

2. Visualização espacial

- Conceitos básicos de geometria espacial.
- Solução de exercícios de visualização espacial.

3. Desenho geométrico

- Construções fundamentais: perpendiculares, paralelas etc.
- Lugares geométricos: mediatriz, bissetriz, circunferência, arco capaz, par de paralelas.
- Linhas: reta, semirreta, segmento de reta (divisão proporcional, divisão em partes iguais) suporte de um segmento, linhas compostas, linhas quebradas.
- Ângulos: classificação, construção, transporte e operações com ângulos, divisão de ângulo (duas, três, e "n" partes iguais).
- Polígonos regulares: construção.
- Triângulos: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Quadriláteros: classificação, elementos, propriedades e construção.
- Tangência e concordância.

4. Desenho à mão livre

- Desenho de observação: croquis e desenhos elaborados, para avaliação da capacidade de representação gráfica, síntese, proporção, perspectiva, luz e sombra de um modelo.
- Desenho de criação: para avaliação da capacidade de compor graficamente soluções, em função de objetos explicitados pela prova, a partir de elementos dados e/ou interpretados de temas.
- Desenho de memória: para avaliação da retenção da forma das proporções e dos detalhes característicos dos objetos em geral com ou de situação vivenciadas em particular.

MATERIAIS DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

O aluno deverá levar para a prova de habilidade específica: régua 30 cm, esquadros, compasso, lápis 6B, apontador, lapiseira com grafite, caneta esferográfica preta, borracha, cola branca 90 g, tesoura pequena sem ponta, caneta hidrocor e lápis de cor.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

- Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- Adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês e Espanhol)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

CONTEÚDOS

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
- Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
- Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos/contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e tecnologias disponíveis).
- Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
- Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
- Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Condições textuais

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e não verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.

2. Capacidade de leitura

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

3. Conhecimentos linguísticos

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

- Noções de teoria da literatura – linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
- Historiografia da Literatura Brasileira – quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

OBRAS LITERÁRIAS INDICADAS

ALMEIDA, Manuel Antônio de. *Memórias de um sargento de milícias*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

ANDRADE, Oswald. *O rei da vela*. São Paulo: Globo, 2003.

ELIS, Bernardo. *Os melhores contos de Bernardo Elis*. São Paulo: Global, 2003.

RAMOS, Graciliano. *Vidas secas*. Rio de Janeiro: Record, 1995.

BANDEIRA, Manuel. *Estrela da vida inteira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

VERÍSSIMO, Luís Fernando. *O melhor das comédias da vida privada*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

BIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou dos seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
- Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos e construindo generalizações.
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

CONTEÚDOS

- Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
- Citologia – níveis de organização; composição química celular; ultraestrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
- Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
- Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor. Órgãos do sentido.
- Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; doenças sexualmente transmissíveis; fecundação e desenvolvimento embrionário.
- Genética – ácidos nucleicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
- Seres vivos – vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
- Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
- Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
- Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
- Políticas de saúde pública.

FÍSICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
- Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.

- Expressar-se corretamente utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.
- Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.
- Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar.
- Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses, testar.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.
- Compreender presença da Física no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o “como funciona” de aparelhos.
- Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar, analisar previsões.
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Física como construção humana, enfatizando aspectos de sua história e de suas relações com o contexto cultural, social, político e econômico.
- Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.
- Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.
- Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.
- Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

Obs.: Dentro da linha exposta acima, devem ser valorizados os conhecimentos matemáticos necessários à expressão das leis físicas e da medida das grandezas físicas, assim como a sua representação algébrica ou gráfica. Devem ser consideradas também as aplicações da Física dentro de um contexto interdisciplinar.

CONTEÚDOS

- Introdução à Física – grandezas físicas; sistemas de unidades; vetores.
- Mecânica – conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática e hidrodinâmica.
- Termologia – termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estado da matéria; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; propagação do calor.
- Óptica – fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz-espelhos planos e esféricos; refração-lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica da visão.
- Eletricidade – constituição da matéria: elétron, próton e nêutron; processos de eletrização e lei de Coulomb; campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais; capacitores; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; instrumentos de medidas: amperímetro e voltímetro e ohmímetro ideais.
- Eletromagnetismo – campo magnético e força magnética; indução eletromagnética; noções de corrente alternada; ondas eletromagnéticas e espectro eletromagnético.
- Vibrações e ondas – movimento harmônico: simples, forçado e amortecido; conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; ondas sonoras: conceitos, características, qualidades e propriedades.
- Ondas eletromagnéticas – espectro eletromagnético: micro-ondas, radiações infravermelhas, ultravioletas, raios X e raios gama; propagação das radiações eletromagnéticas.

- Noções de física quântica – comportamento corpuscular da luz; efeito fotoelétrico; dualidade onda-partícula; modelos atômicos de Thomson e Bohr; espectros atômicos; noção de teoria da relatividade restrita; radioatividade.

Obs.: As questões da prova enfatizarão os aspectos fenomenológicos.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ter domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartografia, tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Ter capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Ter capacidade de articulação dos conceitos.
- Ter capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico, considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços, considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Ter capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico
- Ter capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Ter capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

1. A representação e a leitura do espaço geográfico.
 - Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
 - Diferentes representações do espaço.
2. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.
 - A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
 - Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
 - A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
 - A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
3. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
 - Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
4. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.

- As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
5. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, Estado e organização do território.
- Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
 - Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
 - O futuro dos espaços agrários, a globalização, a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
 - Principais conflitos do século XXI.
6. Formação territorial e socioeconômica brasileira
- O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
 - Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana.
 - Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
 - A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
 - Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HISTÓRIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos com base em categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS

1. Pré-História:
 - A origem do homem.
 - O Paleolítico.
 - O Neolítico.
2. Antiguidade oriental:
 - A civilização egípcia.
 - A civilização fenícia.
 - A civilização hebréia.
 - As civilizações mesopotâmicas.

3. Antiguidade clássica:
 - Grécia – formação histórica. As cidades-Estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
 - Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.
4. Idade Média europeia:
 - Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
 - O Cristianismo durante a Idade Média.
 - O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
 - O Renascimento urbano e comercial.
 - A crise do século XIV.
5. A idade moderna:
 - A formação do capitalismo.
 - O Renascimento Cultural.
 - O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
 - A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.
 - A expansão marítimo comercial europeia.
 - O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
 - As revoluções inglesa e francesa.
6. O mundo contemporâneo:
 - A Revolução Industrial.
 - O movimento operário europeu e o socialismo.
 - Unificação da Itália e da Alemanha.
 - O Liberalismo.
 - O Imperialismo.
 - A 1ª Guerra Mundial.
 - As revoluções russas.
 - A crise do Liberalismo e os regimes autoritários (fascismo e nazismo).
 - A crise econômica de 1929.
 - A 2ª Guerra Mundial.
 - A Guerra Fria.
 - A descolonização afroasiática e as lutas de libertação nacional.
 - O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
 - Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
 - O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.
7. História da América:
 - América de colonização espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
 - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
 - América inglesa e francesa: a formação dos EUA, a independência, a Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.
8. História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)
 - O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
 - O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
 - O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a crise do populismo, a ditadura militar, a redemocratização.
9. História de Goiás:
 - Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
 - Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
 - Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a Revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
 - A construção e a história de Goiânia.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los a análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas. Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica. Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania. Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos. Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica. Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais. Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber. Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos. Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características. Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações. Problematicar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna. Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

1. História do Pensamento Sociológico:

- Delimitação do objeto de estudo da sociologia;
- O Nascimento da sociologia
- Pensadores clássicos da sociologia;
- A sociologia de Durkheim.
- A sociologia de Max Weber.
- A sociologia de Karl Marx.
- Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.

2. Conceitos e Temas Sociológicos:

- Socialização;
- Divisão social do trabalho;
- Classes sociais;
- Fatos sociais;
- Ação social;
- Desigualdade social;
- Urbanização e evolução das cidades;
- Modo de vida urbano;
- Movimentos sociais no campo;
- Agricultura e modernização no campo;
- Poder político e relações de poder;
- Ideologia;
- Competição social.
- Conflitos sociais.
- Controle social.
- Capitalismo;
- Alienação e fetichismo;
- Valores sociais;
- Desenvolvimento da modernidade;
- Preconceito e Discriminação social.
- Cultura e mudanças culturais;
- Representações cotidianas;
- Lutas populares e movimentos sociais
- Meios de comunicação e indústria cultural.
- Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
- Racionalização e burocratização.
- Modernidade e modernização.
- Mercantilização das relações sociais;
- Participação política;
- Meio ambiente e sociedade;
- Transformação Social.

3. Temas Contemporâneos:

- Violência;
- Desemprego;
- Pobreza e exclusão social.
- Novos movimentos sociais;
- Hipermercantilização das relações sociais.
- Globalização e relações internacionais;
- Ideologias contemporâneas;
- Alterações na estrutura de classes.
- Neoliberalismo e transformações do Estado;
- Revoluções, revoltas e protestos sociais;
- Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
- Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
- Meios de comunicação e cultura contemporânea.
- Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
- Sociedade de consumo e consumismo;
- Sociedade de controle;
- Crises e mudanças sociais;
- Processos políticos contemporâneos.
- Processos econômicos contemporâneos.
- Evolução da sociedade brasileira;
- Movimentos sociais no Brasil;
- Estrutura Social e conflitos sociais no Brasil

FILOSOFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Correlacionar as diferentes teorias e os autores da filosofia, tendo em vista a fundamentação das opiniões pessoais.
- Sintetizar a capacidade cognitiva, através do desenvolvimento da curiosidade e do gosto de aprender, da confiança em si próprio, do questionamento e da investigação.
- Relacionar informações sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade de análise e interpretação de textos teóricos.

CONTEÚDOS

1. A Filosofia grega
 - Pré-Socráticos
 - Sofistas
 - Sócrates
 - Platão
 - Aristóteles
2. Filosofia Helenística
 - Ceticismo
 - Estoicismo
 - Cinismo
 - Epicurismo
3. Razão natural e fé cristã
 - A patrística
 - Escolástica
4. Teoria do conhecimento dos seguintes autores
 - Descartes
 - Hume
 - Kant
 - Hegel
 - Locke
 - Bacon

5. Filosofia Política

- Clássica: Maquiavel, Hobbes, Locke, Rousseau, Voltaire e Montesquieu
- Moderna e contemporânea: Marx, Hegel e Nietzsche

MATEMÁTICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Exprimir-se com correção e clareza, tanto na língua materna como na linguagem matemática, usando terminologia adequada.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

- Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
- Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
- Geometria euclidiana plana – figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e área.
- Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
- Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos co-senos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
- Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
- Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
- Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.
- Análise combinatória – princípio fundamental de contagem e aplicações.

- Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
- Noções de estatística – distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
- Geometria analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
- Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

QUÍMICA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Traduzir a linguagem discursiva em linguagem simbólica da Química e vice-versa. Utilizar a representação simbólica das transformações químicas e reconhecer suas modificações ao longo do tempo.
- Traduzir a linguagem discursiva em outras linguagens usadas em Química: gráficos, tabelas e relações matemáticas.
- Identificar fontes de informação e formas de obter informações relevantes para o conhecimento da Química (livros, computadores, jornais, manuais etc.).

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e utilizar conceitos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-empírica).
- Compreender os fatos químicos dentro de uma visão macroscópica (lógico-formal).
- Compreender dados quantitativos, estimativa, medidas e relações proporcionais presentes na Química (raciocínio proporcional).
- Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais ou outros (classificação, seriação e correspondência em Química).
- Selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes.
- Reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes.
- Desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural.
- Reconhecer as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química e aspectos sociopolítico-culturais.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química e da tecnologia.

CONTEÚDOS

- Ciência e Química – ciência das substâncias: aspectos industriais e econômicos e importância social.
- Transformações – diferenciação entre fenômenos físico e químico. Substância: conceito; propriedades físicas; caracterização; ponto de fusão; ponto de ebulição; densidade e solubilidade. Mudanças de estado: gráficos (mistura *versus* substância). Separação de misturas homogêneas e heterogêneas. Leis de Lavoisier e Proust, Dalton e Gay-Lussac.
- Natureza corpuscular da matéria – a necessidade de modelos explicativos para propriedades e fenômenos; o modelo atômico de Dalton; elemento químico; as substâncias simples e compostas e suas fórmulas; massa atômica e massa molecular; princípio de Avogadro, mol, volume molar, massa molar.
- Cálculos estequiométricos – equação química: significado e balanceamento. Cálculos envolvendo massa, quantidade de matéria e volume.
- Estudo dos gases – estudo das relações entre variáveis de estado. Teoria cinética dos gases. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron.

- Cinética química – velocidade das reações. Teoria das colisões. Fatores que alteram a velocidade das reações. Ordem de uma reação.
- Natureza elétrica da matéria – evidências de condutibilidade elétrica dos materiais: eletrização por atrito e indução. O modelo atômico de Thomson. A experiência de Rutherford e a proposição de um novo modelo atômico. Os componentes do átomo e as definições de número atômico, número de massa, isóbaro, isótono, isótopo e íon. Energia nuclear: emissões alfa, beta e gama e suas propriedades; leis de Soddy-Fajans; conceito de meia-vida; fusão e fissão nuclear; aplicações, riscos e acidentes. Espectros: o modelo atômico de Rutherford-Bohr. Distribuição eletrônica: o diagrama de Linus Pauling.
- Tabela periódica – visão histórica: a importância das observações e da proposta de Mendeleev. Classificação periódica moderna. A lei de Moseley. As propriedades periódicas. Previsão de propriedades a partir da distribuição eletrônica e/ou localização na tabela.
- Uso dos materiais e modelos das ligações químicas – metais: estudo das propriedades e de questões cotidianas e ambientais relacionadas ao uso de metais. Ligas metálicas. Ligação metálica; substâncias iônicas: ocorrência e propriedades, modelo da estabilidade e limitações da Regra do Octeto; ligação iônica; formação de íons; representação de Lewis na formulação de compostos iônicos. Substâncias moleculares: ocorrência e propriedades do hidrogênio e do oxigênio; propriedades da água; ligação covalente; representação de Lewis na formulação de compostos moleculares. Geometria molecular: teoria da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Polaridade das ligações e das moléculas: compreensão da solubilidade. Número de oxidação: conceito e determinação a partir da fórmula estrutural plana e da polaridade das ligações. Forças intermoleculares: dipolo-dipolo, ligação hidrogênio e Van der Waals e propriedades associadas. Dissociação iônica e ionização.
- Ácidos, bases, sais e óxidos – conceitos de propriedades, aplicações e nomenclatura; Indicadores ácido-base.
- Tipos de reações inorgânicas – análise ou decomposição, síntese, deslocamento dupla-troca.
- Reações de oxidação-redução – número de oxidação: regras de determinação. Oxidação, redução, agente oxidante, agente redutor e seu reconhecimento. Semirreações de oxidação e redução. Eletroquímica.
- Termoquímica – aspectos energéticos das reações químicas exotérmicas e endotérmicas: gráficos de energia *versus* caminho da reação. Conceito de entalpia padrão. Equação termoquímica. Compreensão conceitual e gráfica da variação de entalpia. Fatores que alteram a variação de entalpia: quantidade de matéria, estado físico, temperatura e estado alotrópico. Aplicação da lei de Hess.
- Soluções aquosas. Dispersões – suspensões, colóides e soluções: diferenciação e importância; coeficiente de solubilidade; soluções saturadas e insaturadas. Relação entre soluto e solvente: g/L, mol/L, título, fração molar, porcentagem em massa, ppm. Alteração da relação entre soluto e solvente: importância no preparo de soluções. Diluição de soluções, mistura de soluções e análise volumétrica. Compreensão conceitual do efeito do soluto nas propriedades da água: abaixamento da pressão máxima de vapor; abaixamento da temperatura de congelamento; elevação do ponto de ebulição; pressão osmótica.
- Transformações químicas e equilíbrio – variação da concentração de reagentes e produtos em relação ao tempo. Fatores que influenciam a velocidade da reação. Reversibilidade de reações. Caracterização do equilíbrio químico: lei da ação das massas e constante de equilíbrio (K_c). Deslocamento do estado de equilíbrio (o princípio de Le Chatelier): efeito da concentração, pressão, temperatura e catalisador. Equilíbrio iônico: constante de ionização e constante de dissociação (K_a e K_b). Grau de dissociação e de ionização: eletrólitos fortes e fracos. Equilíbrio iônico da água: pH e pOH. Titulação: ácidos e bases fortes. Compreensão conceitual de hidrólise de sais, constante de hidrólise (K_h) e grau de hidrólise (α_h).
- Estudo dos compostos de carbono – histórico. Hibridização. Características do carbono e seus compostos. Postulados de Kekulé. Classificação das cadeias carbônicas alifáticas. Identificação e diferenciação de cadeias alicíclicas e aromáticas. Identificação e nomenclatura oficial de: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos, alcadienos, ciclanos e aromáticos); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; éteres; ácidos carboxílicos; sais de ácidos; ésteres; aminas; amidas; derivados halogenados, compostos de Grignard. Radicais: identificação e nomenclatura oficial. Identificação de compostos de função mista. Identificação de isomerias planas: de cadeia, de posição, de função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica (cis e trans, óptica). Reatividade dos compostos orgânicos: polaridade das ligações das moléculas orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos, caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos das moléculas orgânicas; cisões de ligações; reações químicas. Identificação dos principais mecanismos de reações. Bioquímica: lipídios, carboidratos, aminoácidos, proteínas e ácidos nucléicos. Polímeros: conceitos, classificação, polímeros de adição, polímeros de condensação, importância industrial, sabões e detergentes.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Analisar as diversas manifestações da arte, em suas múltiplas funções.
- Compreender que a arte é um saber construído em várias linguagens por diferentes culturas e que desenvolve análise crítica e estética do contexto social.
- Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material e ideal, como manifestações socioculturais e históricas.
- Conhecer e aplicar conceitos artísticos com base na contextualização filosófica, histórica, sociológica, antropológica, semiótica, científica e tecnológica.
- Identificar e analisar os conceitos geométricos no contexto da linguagem artística.
- Compreender a dimensão sociohistórica do patrimônio artístico regional, brasileiro e mundial, sua importância e utilização por diferentes grupos sociais e étnicos.
- Comparar a produção artística e seus efeitos na evolução histórica.
- Perceber a interferência da industrialização na produção artística e realizar análise crítica desse processo.
- Reconhecer e analisar as produções artísticas brasileiras e sua diversidade cultural.

CONTEÚDOS

1. Conceito de Arte
2. Funções da Arte
3. Estética
4. Crítica
5. História da Arte
 - Produção artística na Pré-História;
 - Produção artística na Antiguidade;
 - Produção artística na Idade Média;
 - Arte pré-colombiana;
 - Arte no Renascimento;
 - Arte no Brasil;
 - Arte no Modernismo;
 - Arte Contemporânea.
6. Produção em Arte
 - Desenho;
 - Pintura;
 - Escultura;
 - Gravura;
 - Objetos;
 - Fotografia;
 - Cinema.
7. Elementos Visuais
 - Ponto;
 - Linha;
 - Espaço;
 - Plano;
 - Cor;
 - Luz;
 - Composição e configuração dos elementos;
 - Vídeo.

ANEXO V

DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário sócioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Processo Seletivo UEG 2012/2, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás. Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

1 - Sexo:

- 1 - Masculino
- 2 - Feminino

2 - Idade completa:

- 1 - Até 17 anos
- 2 - 18 anos
- 3 - 19 anos
- 4 - 20 a 22 anos
- 5 - 23 a 26 anos
- 6 - 27 a 30 anos
- 7 - Acima de 30 anos

3 - Estado civil:

- 1 - Solteiro
- 2 - Casado
- 3 - Viúvo
- 4 - Outros

4 - Onde reside atualmente (cidade/microrregião)?

- 1 - Região metropolitana de Goiânia
- 2 - Centro goiano - Eixo BR-153
- 3 - Norte goiano
- 4 - Nordeste goiano
- 5 - Entorno do Distrito Federal
- 6 - Sul goiano
- 7 - Sudeste goiano - Estrada de Ferro
- 8 - Sudoeste goiano
- 9 - Oeste goiano - Eixo GO-060
- 10 - Noroeste goiano - Estrada do Boi
- 11 - Outros estados

5 - Como você mora atualmente:

- 1 - Sozinho, de aluguel
- 2 - Sozinho, em residência própria
- 3 - Em república, pensionato ou pensão
- 4 - Em entidade assistencial
- 5 - Com a própria família em residência própria
- 6 - Com a própria família em residência alugada
- 7 - Outros

6 - Meio de transporte que você utiliza:

- 1 - Carro próprio
- 2 - Carro da família
- 3 - Coletivo (ônibus municipal ou intermunicipal)
- 4 - Moto
- 5 - Outros meios

7 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda de sua família?

- 1 - Uma
- 2 - Duas
- 3 - Três a quatro
- 4 - Cinco a seis
- 5 - Mais de seis

8 - Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?

- 1 - Uma
- 2 - Duas
- 3 - Três a quatro
- 4 - Cinco a seis
- 5 - Acima de seis

9 - Qual é seu salário?

- 1 - Nenhum
- 2 - Menos de um salário mínimo
- 3 - Um salário mínimo
- 4 - Dois a três salários mínimos
- 5 - Quatro a seis salários mínimos
- 6 - Sete a nove salários mínimos
- 7 - Dez ou mais salários mínimos

10 - Qual é a renda mensal de seu grupo familiar?

- 1 - Um salário mínimo
- 2 - Dois a três salários mínimos
- 3 - Quatro a cinco salários mínimos
- 4 - Seis a sete salários mínimos
- 5 - Oito a dez salários mínimos
- 6 - Acima de dez salários mínimos

11 - Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- 1 - Dependente financeiramente dos pais
- 2 - Dependente financeiramente de outros parentes
- 3 - Independente financeiramente
- 4 - Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas
- 5 - Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas

12 - Como pretende se manter durante o curso universitário?

- 1 - Trabalhando
- 2 - Com recursos da família
- 3 - Com bolsa de estudos
- 4 - Com ajuda dos outros

13 - Qual é o nível de escolaridade de seu pai ou responsável?

- 1 - Nenhuma instrução
- 2 - Ensino Fundamental incompleto
- 3 - Ensino Fundamental completo
- 4 - Ensino Médio incompleto
- 5 - Ensino Médio completo
- 6 - Ensino Superior incompleto
- 7 - Ensino Superior completo
- 8 - Pós-graduação

-
- 14 - Qual é o nível de escolaridade de sua mãe ou responsável?
1 - Nenhuma instrução
2 - Ensino Fundamental incompleto
3 - Ensino Fundamental completo
4 - Ensino Médio incompleto
5 - Ensino Médio completo
6 - Ensino Superior incompleto
7 - Ensino Superior completo
8 - Pós-graduação
-
- 15 - Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?
1 - Somente público
2 - Somente particular
3 - Maior parte público
4 - Maior parte particular
5 - Outros
-
- 16 - Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?
1 - Profissional (técnico)
2 - Regular
3 - Supletivo
-
- 17 - Em que ano você concluiu ou concluirá o Ensino Médio?
1 - Até 2002
2 - 2003 a 2005
3 - 2006 a 2008
4 - 2009 a 2011
5 - 2012
-
- 18 - Em que período você cursou ou está cursando o Ensino Médio?
1 - Todo diurno
2 - Maior parte diurno
3 - Todo noturno
4 - Maior parte noturno
-
- 19 - Em sua vida escolar, até o Ensino Médio, você teve alguma reprovação?
1 - Nenhuma
2 - Uma
3 - Duas
4 - Três
5 - Mais de três
-
- 20 - Como você se preparou para este Processo Seletivo?
1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
2 - Fiz cursinho por menos de um ano
3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
4 - Estudei sozinho
-
- 21 - Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
1 - Nenhum
2 - Um a dois
3 - Três a cinco
4 - Acima de cinco
-
- 22 - Da relação abaixo, qual a disciplina com que você tem maior afinidade?
1 - Língua Portuguesa
2 - Matemática
3 - Geografia
4 - História
5 - Química
6 - Biologia
7 - Física
8 - Língua Estrangeira
-
- 23 - Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?
1 - Nenhum
2 - Uma hora
3 - Duas horas
4 - Três horas
5 - Quatro horas
6 - Tempo integral
-
- 24 - Já participou de algum processo seletivo do ENEM?
1 - Sim
2 - Não
-
- 25 - Foi aprovado?
1 - Sim
2 - Não
3 - Não fez o ENEM
-
- 26 - Participa de algum programa social do governo federal, estadual ou municipal?
1 - Sim
2 - Não
-
- 27 - Há quantos anos está tentando ingressar no Ensino Superior?
1 - Este é o primeiro ano
2 - Um ano
3 - Dois anos
4 - Três anos
5 - Mais de três anos
-
- 28 - Você já iniciou algum curso superior?
1 - Não
2 - Sim, mas abandonei
3 - Sim, e já o concluí
4 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro
-
- 29 - Você pretende submeter-se a Processo Seletivo para ingressar em outra universidade no segundo semestre de 2012?
1 - Não
2 - Sim, em uma
3 - Sim, em duas
4 - Sim, em três
5 - Sim, em mais de três
-
- 30 - O que influenciou na sua opção de curso?
1 - Maiores oportunidades de trabalho
2 - Relação candidatos/vaga
3 - Já trabalho na área
4 - A família e/ou terceiros
5 - Maior retorno financeiro
6 - Prestígio social
7 - Contribuição para a sociedade
-
- 31 - O que você espera obter num curso superior?
1 - Nível superior para melhorar a atividade que já desenvolve
2 - Formação profissional teórica voltada para ter futuro melhor
3 - Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
4 - Aumento de conhecimento e cultura geral

- 5 - Consciência crítica que possibilite a interação com a sociedade
- 6 - Diploma de nível superior
- 7 - Outro motivo

32 - Se aprovado, qual será a distância entre a sua provável moradia e a Unidade da UEG onde vai estudar?

- 1 - Até 20 km
- 2 - De 21 a 50 km
- 3 - De 51 a 100 km
- 4 - Mais de 100 km

33 - Se aprovado neste Processo Seletivo, qual será a sua mais provável situação de moradia?

- 1 - Com a própria família
- 2 - Com os parentes
- 3 - Sozinho
- 4 - Pensão, pensionato ou república
- 5 - Outra

34 - Com relação ao domínio de língua estrangeira moderna, em que situação você se enquadra?

- 1 - Não domino nenhuma língua estrangeira
- 2 - Domino o inglês
- 3 - Domino o espanhol
- 4 - Domino o francês
- 5 - Domino o italiano
- 6 - Domino mais de uma língua estrangeira

35 - De quais atividades abaixo você mais participa?

- 1 - Artísticas e culturais
- 2 - Religiosas
- 3 - Político-partidárias
- 4 - Esportivas

36 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?

- 1 - Jornal impresso
- 2 - Televisão
- 3 - Rádio
- 4 - Internet
- 5 - Revistas

37 - Você usa computador?

- 1 - Não
- 2 - Sim, em casa
- 3 - Sim, no trabalho
- 4 - Sim, de amigos
- 5 - Sim, em outros locais

38 - Você ficou sabendo deste Processo Seletivo UEG por intermédio de qual meio?

- 1 - Jornais
- 2 - Televisão
- 3 - Cartazes
- 4 - Folhetos
- 5 - Escolas de Ensino Médio
- 6 - Cursinho
- 7 - Internet
- 8 - Amigos, vizinhos ou parentes

39 - Qual a razão principal de você ter escolhido a UEG?

- 1 - Pela qualidade dos cursos oferecidos
- 2 - Pelo número de candidatos/vaga
- 3 - Por ser gratuita
- 4 - Pela proximidade de minha residência

40 - Se você tem sugestões para o aperfeiçoamento deste Processo Seletivo, indique qual dos itens abaixo deve ser prioritariamente melhorado:

- 1 - A inscrição
- 2 - As provas
- 3 - Os cursos e as vagas
- 4 - A matrícula
- 5 - As áreas de ensino
- 6 - O sistema de cotas
- 7 - Os objetos de avaliação
- 8 - Sugiro alteração em vários itens
- 9 - Não sugiro alteração alguma

41 - Que condição você aponta como obstáculo ao acesso ao Ensino Superior?

- 1 - Econômica
- 2 - Racial
- 3 - Social
- 4 - Geográfica

42 - Como você se considera:

- 1 - Branco
- 2 - Negro
- 3 - Pardo
- 4 - Amarelo (de origem oriental)
- 5 - Indígena

43 - Qual é o seu tipo de lazer predileto?

- 1 - Cinema
- 2 - Teatro
- 3 - Festas
- 4 - Shopping
- 5 - Leituras
- 6 - Música
- 7 - Encontrar os amigos
- 8 - Jogos
- 9 - Outros

ANEXO VI**DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UEG**

Unidade	Endereço	Telefone/Fax	CEP
1. Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas – Anápolis – UnUCET – Campus	Rod. BR 153, n. 3.105 – Fazenda Barreiro do Meio – Campus Henrique Santillo – Anápolis – GO.	(62) 3328-1161 3328-1159	75.001-970
2. Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO	Av. Anhanguera, n. 3.228 – Vila Nova – Goiânia – GO.	(62) 3522-3535/3506 3522-3511	74.705-010
3. Unidade Universitária de Ipameri	Rod. GO 330, Km 241, s./n. - Anel Viário – Ipameri – GO.	(64) 3491-1556/5219	75.780-000
4. Unidade Universitária de Itumbiara	Av. Tabelião Bartolomeu Dias da Rocha, s./n. – Bairro Planalto – Itumbiara – GO.	(64) 3431-9250 3404-5136	75.533-140
5. Unidade Universitária de Minaçu	Rua Santa Cruz, s./n. – Vila de Furnas – Minaçu – GO.	(62) 3904-1570/1571	76.450-000
6. Unidade Universitária de São Luís dos Montes Belos	Rua da Saudade, esq. c/ Viela "B", n. 56 - Vila Eduarda – São Luís de Montes Belos – GO.	(64) 3671-1427	76.100-000



Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora

Cleonice Lopes de Mello Marins
Assessora Executiva de Administração

Antonio Carlos Avelaneda Junior
Assessor Executivo de Tecnologia

Aldenir Aparecida Matos
Emanuele Camimura Cirineu
João Hernane da Silva
Stellio Matos Mineiro
Wanessa Siqueira Costa de Lima
Coordenadores

Núcleo de Seleção - UEG
(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107
Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João CEP: 75.132-903, Anápolis-GO.
www.nucleodeselecao.ueg.br